

INFORMATIVO MPME



Para sobreviver à pandemia, micro e pequenas empresas recorrem à Recuperação Judicial

Dados da Serasa Experian apontam alta de 46% no número de pedidos de recuperação judicial, em abril, na comparação com março, passando de 82 para 120 solicitações. A maioria dos pedidos vem das pequenas e micro empresas, que representaram, de janeiro a abril, 59% do total de requerimentos. Dos 377 pedidos de recuperação judicial solicitados este ano, 226 são de micro e pequenas empresas.

O levantamento divulgado pela Serasa Experian mostra ainda que em abril houve o registro de 53 pedidos de recuperação judicial por parte de micro e pequenas empresas, o que representa 44% do total solicitado no mês.

A tendência, porém, é que estes números cresçam ainda mais, visto que a grande parte das empresas ainda estão buscando outras alternativas antes de solicitar a RJ. O advogado especialista no assunto, Antônio Frange Júnior, afirma que a expectativa é que o número de pedidos de recuperação chegue a 5 mil em 2020, mais que o triplo da média anual de 1,4 mil.

“A recuperação judicial deverá ser a única alternativa para muitas empresas que estão fechadas e que provavelmente serão as últimas a retomar as atividades, como é o caso do setor de turismo, de eventos e de lojistas de shoppings. Os empresários precisarão buscar junto a especialistas a melhor alternativa para cada caso”, explica Frange Júnior.

De acordo com o advogado, não existe um limite mínimo com relação ao valor da dívida para requerer a recuperação judicial, mas ele destaca que valores abaixo de R\$ 1 milhão podem tornar o recurso inviável devido aos custos.

O processo de recuperação judicial tem, entre outras vantagens, a blindagem do patrimônio enquanto a dívida é negociada com os credores. Além disso, o valor da dívida é congelado a partir da aprovação do pedido, evitando o acúmulo de juros sobre o passivo.

“Alguns empresários tentam vender parte ou todo o patrimônio na tentativa de pagar as dívidas. Porém, além de perder os bens, muitos ainda ficam tão ou mais endividados em decorrências das altas taxas de juros”, afirma o advogado.

Para íntegra: <https://bit.ly/3ghLIHA>

21 de maio de 2020 - Fonte: Olhar Direito

Garantia do Tesouro fará crédito chegar na ponta para pequena empresa, diz secretário

O secretário Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (Sepec), Carlos Alexandre Da Costa, acredita que, com a garantia de 85% do Tesouro Nacional nas operações de crédito que serão oferecidas no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), o governo vai conseguir fazer com que o crédito chegue na ponta para micro e pequenos empresários.

“Do ponto de vista de risco de crédito, o programa é excelente. Praticamente, não tem risco para o banco. Mas do ponto de vista de custo operacional ele exige do banco que tenha estrutura para esse tipo de operação muito enxuta”, declarou.

Carlos da Costa completou dizendo que é uma prioridade da Sepec que micro e pequenos tenham crédito e não morram em um momento como esses.

Para íntegra: <https://glo.bo/2Zu2JbA>

19 de maio de 2020 - Fonte: Valor Econômico

7 milhões de empregos foram preservados com medidas trabalhistas, diz secretário

O secretário de Política Econômica do Ministério da Economia, Adolfo Sachsida, atualizou nesta segunda-feira, 18, o número de pessoas atingidas pelas medidas trabalhistas criadas pelo governo para preservar empregos durante a crise econômica causada pela pandemia do novo coronavírus. Segundo ele, já são 7 milhões de empregos preservados.

Sachsida, contudo, reiterou que a área do crédito é a única na qual o governo precisa melhorar, de todas as frentes econômicas durante o combate à pandemia do novo coronavírus. Ele espera que a situação avance com o início do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequena Porte (Pronampe), previsto para começar nesta semana.

Para íntegra: <https://bit.ly/3ggDyin>

18 de maio de 2020 - Fonte: Isto É Dinheiro

Redesim agiliza pedidos de abertura de empresas

No mês de abril, mais de 70% dos processos de abertura de empresas e negócios no País foram realizados em menos de três dias. Os dados foram obtidos com base nos números do sistema de monitoramento da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim), gerido pela Receita Federal.

O sistema passou a ter maior velocidade na análise dos processos a partir de abril de 2020. Em 71% dos casos, a abertura ocorreu em até três dias. Para 11% demorou um pouco mais - entre três e cinco dias. Apenas 5% dos empreendedores tiveram de esperar entre cinco e sete dias e 13% mais de uma semana.

Abertura de empresas

Comparando com os períodos de janeiro e abril deste ano com o mesmo períodos de 2019, houve redução na média do tempo de abertura de empresas de cerca de cinco para quatro dias. No ano passado, quase 20% das empresas tinham de esperar mais de sete dias para vencer a burocracia para abertura do negócio.

No Rio Grande do Sul, o tempo médio para a abertura de 1.569 novos empreendimentos em abril foi de 3 dias e 22 horas - bastante semelhante à media nacional. Em 71% dos casos, o tempo foi menor do que três dias. No mapa da Redesim, o Estado é um dos 11 marcados com a cor amarela - onde a abertura leva de três a cinco dias. Em outros 12 estados e no Distrito Federal o tempo fica abaixo desse valor e apenas três levam mais dias. A Bahia tem o pior desempenho e é o único em que a média está acima de uma semana.

Simplificação

"Mesmo no período de pandemia com isolamento social, o trabalho virtual realizado pelos órgãos de registro, administrações tributárias e outros participantes deste processo, melhorou a velocidade de análise e deferimento dos pedidos de abertura", afirma a RFB, em nota.

Para íntegra: <https://bit.ly/2ASvhRI>

20 de maio de 2020 - Fonte: Contábeis

Informativo MPME | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI
| Unidade de Política Industrial - CNI/GEPI | Gerente Executivo: João Emílio Padovani Gonçalves | Equipe: Ariene Amaral, Caroline Lompa, Cristiano Silva, Paula Vieira e Valentine Braga | Editoração: GEPI | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/DDI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9056 copem@cni.com.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 Fax: (61) 3317.9994 www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.